

Desfile sobre Lula pode gerar efeito eleitoral posterior

Ação do Novo pode produzir condenação semelhante à de Jair Bolsonaro

Por Beatriz Matos

O samba ainda não ecoou na Marquês de Sapucaí, mas já está sob análise do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O enredo da Acadêmicos de Niterói para o Carnaval de 2026 com o tema “Do alto do mulungu surge a esperança: Lula, o operário do Brasil” motivou uma representação do partido Novo contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o Partido dos Trabalhadores (PT) e a escola de samba por suposta propaganda eleitoral antecipada.

O Novo pede multa de R\$ 9,65 milhões — valor que afirma corresponder ao custo econômico total envolvido — além de tutela de urgência para impedir o uso do samba no desfile e em eventos, e a retirada de conteúdos já publicados nas plataformas digitais.

A ação está sob relatoria da ministra Estela Aranha, que tomou posse no TSE em agosto do ano passado, após ter sido secretária nacional de Direitos Digitais no Ministério da Justiça e Segurança Pública e assessora especial do então ministro Flávio Dino.

Alegação

Na petição, o partido sustenta que o desfile “extrapola os limites de uma homenagem cultural e se configura como peça de propagan-



Lula com dirigentes da escola: ação será julgada no TSE

da eleitoral extemporânea”. Entre os pontos citados estão referências à polarização de 2022, uso de jingles históricos do PT, menção ao número da legenda e expressões que, segundo a sigla, equivaleriam a pedido explícito de voto.

O Novo também argumenta que a ligação política interna à escola reforçaria o caráter eleitoral do enredo, mencionando que o presidente de honra da Acadêmicos de Niterói, Anderson Pipico, é vereador pelo PT em Niterói (RJ).

Lula em risco?

O cenário acendeu um alerta vermelho no Palácio do Planalto devido a um fantasma jurídico recente: a condenação de Jair Bolsonaro (PL-RJ). Em 2023, a Corte Eleitoral declarou a inelegibilidade do ex-presidente por abuso de poder político e econômico durante as comemorações do Bicentenário da Independência, em 2022. Naquela ocasião, o entendimento foi de que houve o uso

de estrutura estatal e de um ato oficial, em que ele proferiu diversos ataques ao sistema eleitoral. O encontro foi transmitido ao vivo pela TV Brasil.

Agora, a análise reside em verificar se o desfile da Acadêmicos de Niterói pode configurar uma dinâmica semelhante, utilizando a visibilidade e o financiamento de um evento cultural para produzir efeitos de campanha.

Na avaliação de Rafael Durand, advogado especializado

em Direito Público e Direito Eleitoral, a irregularidade surge se houver desvio de finalidade, ou seja, a chave está no uso da estrutura do evento. O advogado explica que “se a estrutura de um desfile é utilizada para catapultar a imagem de um governante, há uma captura de um espaço coletivo para fins privados de poder”.

Ainda na avaliação do professor, mesmo que o Carnaval não seja um ato cívico de Estado, ele envolve grande visibilidade, financiamento público indireto e transmissão massiva. Para o especialista, “o impacto simbólico de um desfile carnavalesco transmitido em rede nacional para milhões de pessoas possui uma gravidade até maior quanto ao alcance da mensagem. Portanto, se houver prova de que o evento foi moldado para servir de palanque, a analogia é perfeitamente sustentável”, afirma.

O especialista em direito eleitoral, Ricardo Facundo faz um alerta quanto ao que pode se tornar propaganda antecipada: “Referência direta ao pleito vindouro ou ao cargo em disputa; pedido explícito de voto, inclusive por equivalência semântica; e violação à paridade de armas, que é o desequilíbrio relevante”.

Destino de Zambelli pode ser definido

Por Gabriela Gallo

A Corte de Apelação de Roma, na Itália, iniciou nesta quarta-feira (11) o julgamento de extradição da ex-deputada federal Carla Zambelli (PL-SP), presa desde julho de 2025, de volta para o Brasil. Após cinco horas de audiência, o julgamento foi suspenso por determinação do Ministério Público italiano e recursos de um dos advogados da ex-parlamentar. O julgamento retoma nesta quinta-feira (12).

Na terça-feira (10), a defesa da detenta encaminhou um recurso que solicitava a troca de juízes no caso, alegando parcialidade dos magistrados envolvidos no julgamento. Os advogados da brasileira declararam que os juízes encarregados em dar prosseguimento no processo judicial não reuniram as condições necessárias de imparcialidade para julgar o processo, citando, por exemplo, que somente receberam os documentos relacionados na

véspera do julgamento. O pedido foi negado pela 1ª Seção Penal da Corte de Apelação, sessão majoritariamente feminina.

Vale destaca que a italiana julga apenas o processo de extradição e não avaliará o mérito do processo penal determinado pela justiça brasileira.

“A análise limita-se à admissibilidade jurídica do pedido de extradição. A Corte verifica se o processo brasileiro respeitou garantias mínimas e se há causa legítima para o pedido, sem interferência na condenação proferida pelo Supremo Tribunal Federal”, detalhou ao Correio da Manhã o sócio do escritório Guilherme Mota Advogados Guilherme Augusto Mota.

Julgamentos

Carla Zambelli foi condenada a dez anos de prisão pela Suprema Corte brasileira, por unanimidade, em maio de 2025 por ser a mandante da invasão do sistema interno do Conselho

Nacional de Justiça (CNJ). Ela contratou os serviços do hacker Walter Delgatti Neto e determinou que ele invadisse o sistema da CNJ e emitisse um mandado de prisão contra o ministro do STF Alexandre de Moraes, na época presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ambos foram condenados pelos crimes de invasão de dispositivo informático e falsidade ideológica.

Após a condenação do STF, ela fugiu para a Itália na intenção de se proteger da condenação da Justiça brasileira, já que Zambelli tem dupla cidadania italiana. Porém, após um pedido da Polícia Federal (PF) brasileira, o nome dela foi adicionado à lista de difusão vermelha da Interpol (Organização Internacional de Polícia Criminal), o que a tornou uma fugitiva internacional, permitindo que ela fosse presa em qualquer lugar do mundo. Pouco depois, em julho, ela foi presa em Roma, onde permanecesse até hoje.



Na Itália, Zambelli aguarda decisão sobre extradição

Lula Marques/ Ag.ncia Brasil.